



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N.º 423/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,
no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento
Interno do Tribunal, e,

Considerando que a Dra. Christiane Gomes Falcão Wayne, Juíza Eleitoral da
089ª ZE de Goianópolis-GO, declarou-se impedida para atuar na jurisdição eleitoral
por estar incurso nas vedações contidas no § 3º do art 14, do Código Eleitoral;

Considerando a decisão proferida pela Presidência no PAD 3505/2014;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CARLOS JOSÉ LIMONGI STERSE, Juiz de Direito
do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Anápolis-GO, para substituir na
jurisdição eleitoral da 089ª ZE de Goianópolis-GO a partir de 05.07.2014 até o final
do período vedado pela Lei Eleitoral, em razão do impedimento declarado pela Juíza
da referida Zona Eleitoral.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 15 de julho de 2014.


Des. WALTER CARLOS LEMES